

PORTARIA Nº 085/2022

Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal	Suplente	Ata
Margarete de Fátima Paludo Geuda	Maria Helena Benedet Barbuio	Contrato nº 005/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa M. VITORINO DA SILVA - ME. Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Sinop.
André Mendonça de Moraes	João Miguel de Matos Cabral	Contrato nº 006/2022 – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa GEFORCE SINOP LTDA.. Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de ronda e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de Junho de 2022.

Elbio Volkweis
Presidente